

PORTARIA Nº 172 PROAD, de 24/04/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

**Art. 1º** Dispensar e designar fiscais do Contrato nº 33/2012, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Trans Isaak Turismo Ltda, no âmbito do Campus Curitiba.

**Art. 2º** Dispensar:

I - O servidor Claudio Oliveira Souza, matrícula Siape 1656085, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - O servidor Carlos Alberto Saczk, matrícula Siape 1895206, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: o servidor Claudio Oliveira Souza, matrícula Siape 1656085, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

**Art. 3º** Designar:

I - A servidora Francielle Braznick, matrícula Siape 1340505, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Claudio Oliveira Souza, matrícula Siape 1656085, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

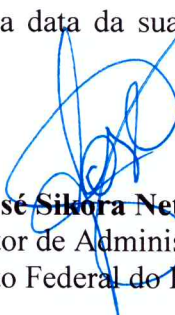
**Art. 4º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



**José Sikora Neto**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná